



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 30 de agosto de 2021 • Ano V • Edição N° 844

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 204/2021)	2
DECRETO (Nº 205/2021)	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 204/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 204/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora **JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL**, do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula 5279, aprovada no Concurso Público 004/2017, o qual passou a fazer parte de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 30 de agosto de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 205/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 205/2021

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CMDS - PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando as recomendações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS;

Considerando que a composição do referido Conselho é de competência do Chefe do Poder Executivo;

Considerando erro material do Decreto nº 202, publicado no Diário Oficial do dia 26 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - do Município de Pé de Serra/BA, para o biênio 2021/2023:

§ 1º - Representantes do Poder Público

I) Prefeitura Municipal do Município de Pé de Serra/BA

- a) Titular: Amilton Cerqueira de Almeida
- b) Suplente: Lauriano Santos de Oliveira

II) BAHIATER/SETAF/Bacia do Jacuípe:

- a) Titular: Aelson de Oliveira Almeida
- b) Suplente: Maurício Ferreira da Silva

III) Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA:

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Gabinete do Prefeito



- a) Titular: Agenário Carneiro
- b) Suplente: Paulo Moaci dos Santos

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil

I) Igreja Católica:

- a) Titular: Manoel Tiago Lima Conceição
- b) Suplente: Edna São Pedro Guimarães Carneiro

II) Sindicatos do Município de Pé de Serra/BA

- a) Titular: Antonio Carlos Carneiro
- b) Suplente: Maria da Conceição Santos da Silva

III) Igreja Evangélica:

- a) Titular: Gilberto Bandeira de Carvalho
- b) Suplente: Israel Valdelino de Jesus da Mota

IV) Associações do Município de Pé de Serra/BA:

- a) Titular: Romilson Silva Rios
- b) Suplente: Matias José Rios Oliveira

- c) Titular: Israel de Oliveira Vieira
- d) Suplente: Osvaldo Maia da Visitação

V) Cooperativas do Município de Pé de Serra/BA:

- a) Titular: Roberto Silva Fernandes
- b) Suplente: Floripes de Oliveira Mendes

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 30 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Gabinete do Prefeito



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Pregão Presencial nº 021/2021, Proc. Adm. nº 135/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA Á SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GESTÃO DE SISTEMAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FMAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA.** Vigência do Contrato: 26/08/2022, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.08.801 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social. **Proj/Atv:** 22.037 – Manutenção das Ações Adm. da Secretaria de Assistência Social. **Elemento:** 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria. **Fonte:** 00 – Recursos Ordinários. **Contrato nº 118/2021. Contratado:** GS CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.314.103/0001-05, com o valor global de R\$ 21.532,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 26 de Agosto de 2021.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>